DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA Nº 056/2018

"Cessa os efeitos da Portaria nº 038/2017 que designa servidor público municipal e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, o efeito da Portaria nº 038/2017 que designa servidora publica municipal Sra. Josimeire de Fátima Biscaim Rossini, portadora de Cédula de Identidade RG nº 46.787.125-5/SSP/SP, para exercer a função de Oficial de Escola, retornando as funções de emprego efetivo de Auxiliar de Educação Infantil e Fundamental.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 04 de dezembro de 2018.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA Nº 057/2018

"Cessa os efeitos da Portaria nº 069/2017 que designa servidor público municipal e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, o efeito da Portaria nº 069/2017 que designa servidora publica municipal Sra. Eliana Hilarino Bertho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.107.320-X/SSP/SP, para exercer a função de Oficial de Escola, retornando as funções de emprego efetivo de Monitor de Recreação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 04 de dezembro de 2018.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 058/2018

"Cessa os efeitos da Portaria nº 078/2017 que designa servidor público municipal e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, o efeito da Portaria nº 078/2017 que designa servidora publica municipal Sra. Andrea Maria Hespanhol Medroni, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.798.096-4/SSP/SP, para exercer a função de Oficial de Escola, retornando as funções de emprego efetivo de Escriturário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 04 de dezembro de 2018.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal